



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6886

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.410,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Dez Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 39 00 | 366 | 20.500,00 |
| 02 12 03 12 361 0007 2104 | 3 3 90 39 00 | 659 | 13.910,00 |
| Total: | | | 34.410,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 30 00 | 363 | 20.500,00 |
| 02 12 01 12 122 0005 2098 | 3 3 90 39 00 | 616 | 4.990,00 |
| 02 12 01 12 122 0005 2207 | 3 3 90 39 00 | 621 | 990,00 |
| 02 12 03 12 361 0007 2103 | 3 3 90 31 00 | 654 | 990,00 |
| 02 12 03 12 361 0007 2104 | 3 3 90 36 00 | 658 | 990,00 |
| 02 12 03 12 361 0007 3027 | 3 3 90 47 00 | 671 | 990,00 |
| 02 12 03 12 366 0008 2204 | 3 3 90 30 00 | 675 | 1.990,00 |
| 02 12 03 12 366 0008 2204 | 4 4 90 52 00 | 676 | 990,00 |
| 02 12 03 12 366 0008 2247 | 3 3 90 39 00 | 677 | 990,00 |
| 02 12 03 12 367 0027 2209 | 3 3 90 30 00 | 678 | 990,00 |
| Total: | | | 34.410,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Fevereiro de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo